



DECRETO N° 282, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 401.909,89 (QUATROCENTOS E UM MIL E NOVECENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 401.909,89 (QUATROCENTOS E UM MIL E NOVECENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito para sentenças judiciais, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.156	339091000000	Sentenças Judiciais	1501	296	R\$ 401.909,89
R\$ 401.909,89					

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.138	339047000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1501	29511	R\$ 401.909,89
TOTAL R\$ 401.909,89					

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 22 de Dezembro de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DC6-60D5-30DA-3512

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO LEMOS CRUZ** (CPF 369.847.870-68) em 26/12/2023 14:21:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/9DC6-60D5-30DA-3512>